

Época 22/23

DECLARAÇÃO AMBIENTAL ESTÁDIO DO DRAGÃO E DRAGÃO ARENA



1ª Versão

PortoEstádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, SA

Índice

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
2. ÂMBITO DO REGISTO	5
2.1. Dados Gerais	5
3. ENQUADRAMENTO	6
3.1 Dados Gerais	6
3.2. Visão, Missão e Valores	8
3.3. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	9
4. POLÍTICA DA QUALIDADE E AMBIENTE	11
5. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE	12
5.1 Compreender as Necessidades e Expectativas das Partes Interessadas	12
5.2 Planeamento	13
6. ASPETOS AMBIENTAIS	15
6.1 Avaliação dos Aspetos Ambientais	15
6.2 Perspetiva do Ciclo de Vida	17
7. PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	19
7.1 Objetivos e resultados da época 22/23	19
7.2 Objetivos e Metas do Programa de Gestão Ambiental para a época 23/24	21
8. INDICADORES AMBIENTAIS	23
9. FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	41
9.1 Iniciativas Internas	41
9.2 Iniciativas com a Comunidade	43
10. REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	47
10.1 Geral	47
10.2 Descritor Ambiental - Água	47
10.3 Descritor Ambiental - Ar e Gases de Refrigeração	48
10.4 Descritor Ambiental - Resíduos	52
10.5 Descritor Ambiental - Energia	53
10.6 Descritor Ambiental - Ruído	54
10.7 Descritor Ambiental - Substâncias Perigosas	55
10.8 Descritor Ambiental - Gestão do Ambiente	56
11. VALIDAÇÃO	56
12. DECLARAÇÃO DO VERIFICADOR	57



1 . MENSAGEM DO PRESIDENTE

É incontestável que o FC Porto trabalha incansavelmente em busca do sucesso desportivo, mas tem, também, a ambição de ser uma Marca de referência a nível social, ambiental e económico, contribuindo para o desenvolvimento da cidade, da região e do país.

A nossa meta é estarmos à frente em todos os indicadores de performance e, com isso, sermos um Clube que responde a desafios diários, com o pensamento no futuro. Sermos sempre os primeiros, inspirar outros a seguir o nosso exemplo e orgulhar todos os que se revêm em nós, nomeadamente adeptos, sócios, acionistas e parceiros, são os valores que sempre nos guiaram ao longo da história do Futebol Clube do Porto.

Esta é a primeira declaração ambiental segundo o EMAS III onde partilhamos a forma como o Grupo FC Porto tem trabalhado para atingir níveis de sucesso também na área ambiental. Esta iniciativa reforça ainda mais a dedicação do Clube a um futuro sustentável.



2 . ÂMBITO DO REGISTO

A presente declaração Ambiental aplica-se às atividades realizadas no âmbito da gestão ambiental do Estádio do Dragão e do Dragão Arena, referente à época 2022/2023.

Corresponde ao 1º registo no EMAS III da 1ª Declaração Ambiental.

2.1 Dados Gerais

Designação	PortoEstádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, SA
Âmbito	Gestão e Exploração do Estádio do Dragão e do Dragão Arena
Morada	Via Futebol Clube do Porto
Código Postal	4350-415 Porto
C.A.E	93110
Código NACE	9311
Número de colaboradores	29
Telefone	22 508 3090
Website	www.fcporto.pt
E-mail	sustentabilidade@fcporto.pt
Responsável Sustentabilidade	Teresa Santos

3 . ENQUADRAMENTO

3.1 Dados Gerais

As doze sociedades que constituem o Grupo FC Porto trabalham com o mesmo fim: o sucesso do Clube em todas as suas vertentes. Tratando-se, sobretudo, de uma organização desportiva, o Grupo FC Porto intervém em várias áreas de atividade e contempla um universo de largas centenas de colaboradores, com o propósito de expandir o nome e o sucesso do Clube em Portugal e no mundo.



Figura 1 - Estrutura Organizacional

A PortoEstádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, SA, doravante designada por PortoEstádio é a empresa do Grupo FC Porto responsável pela gestão e exploração do património imobiliário, tendo a seu cargo as seguintes competências:

- Gestão e Exploração do Estádio do Dragão e do Dragão Arena
- Gestão Quotidiana e Organização de Jogos
- Organização e Desenvolvimento de Eventos
- Gestão de Frota e Transportes do Grupo FC Porto

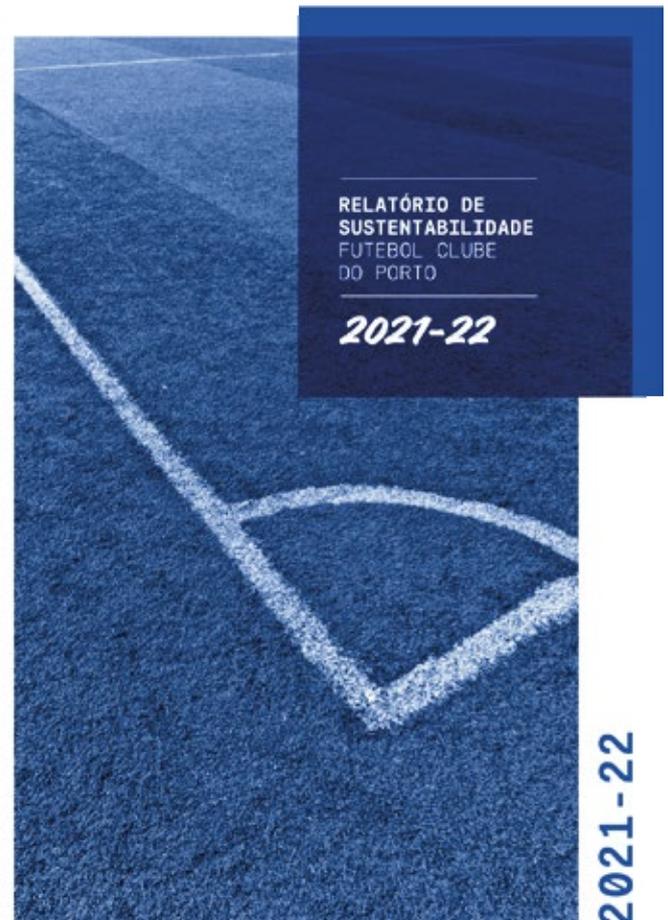
A PortoEstádio é responsável pela implementação e manutenção do sistema de gestão ambiental em conformidade com os requisitos do Regulamento EMAS no Estádio do Dragão e no Dragão Arena.

Ao adotar estas diretrizes ambientais, a PortoEstádio expressa a sua responsabilidade na utilização eficaz dos recursos naturais na sua esfera de influência e compromete-se a continuar a implementar um sistema de gestão ambiental na prática diária e no futuro.

Em 2007, a PortoEstádio obteve a certificação integrada da Qualidade e Ambiente, segundo as normas NP EN ISO 9001 e NP EN ISO 14001, tornando-se, mais uma vez, uma referência no seu setor de atividade.

Desde a época 19/20 que o Grupo FC Porto publica Relatórios de Sustentabilidade, como compromisso formal de estabelecer, manter e desenvolver um diálogo transparente com todos os seus stakeholders.

Com o registo no EMAS III, o Grupo FC Porto reforça também a sua liderança nos temas da Sustentabilidade.



3.2. Visão, Missão e Valores

Visão

Ser mundialmente reconhecida como empresa de excelência na prestação de Serviços de Gestão e Exploração de Infraestruturas Desportivas, criando simultaneamente valor de forma sustentada para todas as partes interessadas.

Missão

Gerir, promover e atualizar continuamente todo o património imobiliário do Grupo FC Porto.

Prestar serviços de Organização de Eventos, fornecendo soluções inovadoras de elevada qualidade e com ótima relação custo benefício, satisfazendo e excedendo os requisitos e as expectativas dos clientes (internos e externos) e gerando valor para o seu negócio. Oferecer serviços de Gestão de Frota e Transportes sustentáveis, flexíveis e adaptados às necessidades de cada cliente, suportado pelo melhor e mais dedicado serviço, para uma melhor otimização para a redução de custos e conseguir estar sempre além das expectativas.

Disseminar as melhores práticas operacionais, criando uma cultura impregnada de otimização e qualidade, estimulando o aprimoramento constante dos processos que suportam a atividade da empresa, garantindo credibilidade e solidez financeira, de modo a fidelizar seus atuais clientes e conquistar novos clientes.

Reinvestir os lucros provenientes da exploração de forma criteriosa, privilegiando os investimentos de modernização, contínua e sustentada, do Estádio do Dragão e Dragão Arena.

Valores

COMPETÊNCIA

Fator elementar em qualquer instituição, a competência é algo que o FC Porto procura potenciar ao máximo. A competência é a chave para ampliar o valor do Clube nos mais diversos parâmetros e ponto fulcral do sucesso já atingido e do que ainda se pretende atingir.

RIGOR

A atenção aos detalhes é fundamental para a execução primorosa de qualquer trabalho no seio do FC Porto. Com o rigor como condição transversal a todos os quadros, a sua aplicação contribui largamente para o engrandecimento e modernização do Clube.

AMBIÇÃO

Dentro do FC Porto há um pensamento que norteia todas as atividades: crescer. Ao longo da sua história, o FC Porto já triunfou muito, mas nunca se deixou acomodar pelos sucessos que alcançou. Ganhar sempre, jogo a jogo. Cumprir sempre os objetivos, tarefa a tarefa. Em prol de um símbolo em todos os momentos.

PAIXÃO

A dedicação colocada em cada tarefa é decisiva para o sucesso da mesma. No FC Porto, a paixão é um estado de alma permanente, fator inegociável que deixa todos envolvidos com aquilo que fazem e motivados a dar sempre mais e melhor pelo bem comum: a expansão do Clube, da cidade e do país que representam.

3.3. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O FC Porto adota os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, enquanto quadro global para conduzir e relatar as ações e metas, no âmbito do seu Desenvolvimento Sustentável.

Na sua abordagem da Estratégia de Sustentabilidade, o Grupo FC Porto realiza a auscultação de stakeholders, identifica os tópicos materiais e define a sua prioridade através da Matriz de Dupla Materialidade.

Assim, apesar de o FC Porto contribuir para vários outros ODS, o Grupo assume como prioritários 8 ODS, para os quais entende poder contribuir de forma ativa e mais efetiva.



Figura 2 – ODS Subscritos



4 . POLÍTICA DA QUALIDADE E AMBIENTE



Política de Qualidade e Ambiente

A PortoEstádio, na sua função de entidade gestora e exploradora do património imobiliário do Grupo Futebol Clube do Porto, tem como objetivo a satisfação das necessidades e expectativas de todas as partes interessadas dos diferentes espaços desportivos e de apoio existentes.

Na sua vertente de prestadora de serviços, pretende garantir altos padrões no desempenho, não só da sua atividade mas também ambiental, através de uma gestão sustentável e alicerçada numa imagem já por si sólida, que é a da própria instituição na qual se insere.

Desta forma, e numa busca contínua da melhoria e da excelência da sua organização, a Administração propõe-se, servindo-se das ferramentas e dos métodos organizativos descritos pelo Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente, aumentar a eficiência dos seus processos.

Como base deste projeto, encontramos o contexto organizacional e os requisitos referenciados nas normas dos sistemas de gestão, assumindo o compromisso de cumprimento das obrigações de conformidade, dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, bem como outros requisitos que a organização subscreeva. Com estas medidas, é-nos possível encarar futuras etapas e novos desafios de uma forma sustentável, responsável e ambiciosa

Estrategicamente, o sucesso da PortoEstádio passa pela valorização de alguns fatores, dos quais destacamos:

Focalização no Cliente: criar serviços que vão de encontro às melhores expectativas do cliente, apresentando serviços inovadores e sempre de acordo com os mais altos padrões do mercado;

Recursos Humanos: manter equipas motivadas e capazes, com objetivos claros e definidos, valorizando a competência e empenho de cada colaborador;

Gestão de Recursos: através de políticas responsáveis de racionalização, promover a utilização eficiente dos recursos disponíveis, visando a redução global dos consumos e a proteção do ambiente que traduz-se na prevenção da poluição e na mitigação de riscos e impactes ambientais significativos gerados no decorrer da atividade;

Responsabilidade Social: servindo-se da elevada capacidade de transmissão de informação para as massas, influenciar positivamente a população, inculcando as boas práticas ambientais nas suas ações quotidianas e promover um desenvolvimento socialmente sustentável.

Porto, 18 de Agosto de 2016

A Administração,



www.fcporto.pt

5. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) segundo a norma NP EN ISO 14001, juntamente com a vertente da Qualidade, NP EN ISO 9001, constituem o Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e Ambiente (SGQA). A PortoEstádio tem o seu SGQA certificado desde 2007.

O SGQA promove uma consciencialização em todas as camadas da organização, promovendo o trabalho em equipa interdisciplinar, com o objetivo de ancorar os processos relevantes do Estádio do Dragão e do Dragão Arena e promover uma melhoria contínua das atividades no que diz respeito à proteção ambiental. Com base nas diretrizes ambientais, são definidos objetivos ambientais, que são quantificáveis, se possível. As medidas a implementar derivam em consequência destes objetivos ambientais.

A área da sustentabilidade tem a responsabilidade de assegurar que os processos necessários para o Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente são estabelecidos, implementados e mantidos.

No âmbito da análise da gestão e das auditorias internas, é examinado o funcionamento do sistema de gestão da qualidade e ambiente.

5.1 Compreender as Necessidades e Expectativas das Partes Interessadas

O Grupo FC Porto analisa o contexto externo e interno bem como identifica os requisitos de partes interessadas relevantes com a frequência adequada para se manterem atualizadas.

No Grupo FC Porto estamos conscientes que o envolvimento com as partes interessadas é essencial para que a estratégia de sustentabilidade do Grupo, e, nomeadamente a Ambiental, reflita, além da nossa visão, as preocupações manifestadas por estas.

Desta forma, foram identificadas as categorias de stakeholders mais relevantes para o Grupo, através de uma consulta a vários pontos focais, que contactam com diferentes vertentes.

Os stakeholders são informados sobre as nossas atividades e sensibilizados para um comportamento ambientalmente consciente através da publicação do Relatório de Sustentabilidade e através dos Canais de Comunicação do Grupo FC Porto.

5.2 Planeamento

A identificação de riscos e oportunidades tem em consideração as informações resultantes da análise da organização, do seu contexto e das necessidades e expectativas das partes interessadas, requisitos identificados e fatores ambientais, de forma a prevenir ou reduzir impactos negativos nos resultados esperados e facilitar a melhoria contínua do SGQA.

Os fatores ambientais associados às atividades desenvolvidas no Estádio do Dragão e no Dragão Arena são identificados e avaliados, de modo a determinar os que são significativos e que terão de ser geridos.

Após o processo de identificação dos fatores ambientais segue-se a avaliação dos impactes ambientais que estão associados.

Tendo em conta os fatores ambientais significativos identificados, são estabelecidos programas de ação e definidos objetivos e metas para a sua gestão.

Os objetivos e metas são estabelecidos tendo em consideração o compromisso de melhoria contínua, a Política de Qualidade e Ambiente, aspetos ambientais significativos, conformidade legal e auscultação das partes interessadas.

São realizadas reuniões periódicas de acompanhamento do programa de gestão SGQA, de forma a assegurar o seu controlo.

Para que a vertente do SGQA dedicada à Gestão Ambiental se mantenha eficaz são desenvolvidas ações que visam o envolvimento de todos os colaboradores do Estádio do Dragão e do Dragão Arena, prestadores de serviços e adeptos.

É mantido um programa de formação e de sensibilização para colaboradores do Estádio do Dragão e Dragão Arena e prestadores de serviços que interajam com atividades associadas a aspetos ambientais e que tenham um impacte ambiental significativo.

Paralelamente, são efetuadas auditorias internas e identificadas oportunidades de melhoria.



6. ASPETOS AMBIENTAIS

Os aspetos ambientais reportam os elementos das diversas atividades, produtos ou serviços do Estádio do Dragão e do Dragão Arena, que podem ter um impacto no ambiente, classificando-se como:

- Aspeto ambiental direto, aspeto ambiental que a organização pode controlar. Estes aspetos são controlados através do SGQA consistente com a Política de Qualidade e Ambiente, considerando a perspetiva do ciclo de vida dos produtos e serviços.
- aspeto ambiental indireto, aspeto ambiental que a organização não pode controlar diretamente, mas pode influenciar, considerando a perspetiva do ciclo de vida do produtos e serviços.

6.1 Avaliação dos Aspetos Ambientais

A organização é responsável pelo levantamento exaustivo de todos os Aspetos Ambientais influenciados pela atividade da PortoEstádio, devendo estes ser registados e avaliados de modo que se possam identificar quais os considerados de nível A (Significativos) e nível B (Não Significativos).

A metodologia de avaliação dos aspetos ambientais encontra-se descrita numa instrução de trabalho e tem por base um esquema de pontuação que inclui os seguintes parâmetros, com 5 níveis de ponderação:

IES = Escala

IGR = Gravidade

IF R= Frequência

IPC = Possibilidade de controlo

IPO = Probabilidade de ocorrência

Os impactes ambientais são classificados em termos de significância de acordo com a tabela que se segue.

AVALIAÇÕES	FÓRMULA	VALOR		CLASSE	
		DIRECTOS	INDIRETOS		
Situações Normais	IA = ES x GR x FR x PC	≥ 256	≥ 625	A	Significativo
		<256	<625	B	Não Significativo
Situações Acidentais	IA = PO x GR x PC	≥64	-	A	Significativo
		<64	-	B	Não Significativo

Aspetos Ambientais Significativos

Aspeto Ambiental que tem um impacte ambiental significativo, fruto da atividade da organização.

Efeito Direto

Aspeto ambiental que a organização pode controlar. Estes aspetos são controlados através do SGQA consistente com a Política de Qualidade e Ambiente, considerando a perspetiva do ciclo de vida dos produtos e serviços.

Efeito Indireto

Aspeto ambiental que a organização não pode controlar diretamente mas pode influenciar, considerando a perspetiva do ciclo de vida dos produtos e serviços.

Impacte Ambiental

Alteração no ambiente, positiva ou negativa, resultante, total ou parcialmente dos aspetos ambientais da organização.

Situação Anómala

Situações previstas que são inerentes à atividade da empresa, embora não planeadas de acordo com o processo de laboração normal (Ex. arranque, paragem, manutenção).

Situação Normal

Situações planeadas e previstas que ocorrem de acordo com as condições normais de operação da Empresa.

Situação Acidental e/ou de emergência

Situações não planeadas e imprevistas, das quais resultam ou é expectável que resultem danos para o ambiente. A empresa não controla a sua ocorrência.

Os aspetos diretos, considerados como significativos são incluídos na listagem de objetivos, identificados pela Administração e Direção, no Mapa de Objetivos e Programa de Gestão, de forma a serem monitorizados.

Os aspetos ambientais identificados como situação de emergência/acidental, apenas são avaliados pelos critérios de gravidade e probabilidade de ocorrência. Na seguinte tabela encontram-se identificados os aspetos ambientais significativos diretos, incluindo uma perspetiva de ciclo de vida:

ASPETO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	CONTROLO OPERACIONAL
Consumo de Eletricidade	Depleção de recurso naturais; Contaminação do ar	Monitorização dos consumos Ações de sensibilização Planos de Manutenção
Consumo de Água da Rede	Depleção de recursos naturais	Monitorização dos consumos Ações de sensibilização Planos de Manutenção
Consumo de Gás	Depleção de recursos naturais	Monitorização dos consumos Ações de sensibilização Planos de Manutenção

6.2 Perspetiva do Ciclo de Vida

Numa perspetiva do ciclo de vida, foram determinadas abaixo quais as etapas do ciclo de vida dos produtos e serviços que a PortoEstádio pode controlar ou influenciar. Etapas do ciclo de vida com impacto na nossa atividade:

Aquisição de recursos: influenciar as partes interessadas para aquisição de produtos sustentáveis

Uso: controlar e influenciar o desempenho ambiental e práticas das partes interessadas

Tratamento de fim-de-vida: controlar e influenciar para a correta gestão de resíduos, emissões e efluentes das partes interessadas

Disposição final: controlar e influenciar para a correta gestão de resíduos e efluentes das partes interessadas.



DRAGÃO ARENA

FC Porto

7. PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Tendo por base os programas de gestão ambiental estabelecidos indicam-se nas tabelas seguintes os objetivos e resultados da época 22/23 e os objetivos e metas definidos para a época 23/24, fazendo, em ambos os casos, a respetiva correspondência com os pontos da Política de Qualidade e Ambiente e com a avaliação dos aspetos ambientais significativos.

7.1 Objetivos e resultados da época 22/23

INTENÇÕES DA POLÍTICA	OBJETIVO	AÇÕES E ATIVIDADES	GRAU DE CUMPRIMENTO
<p>Promover a utilização eficiente dos recursos disponíveis, visando a redução global dos consumos e a proteção do ambiente</p> <p>Influenciar positivamente a população, inculcando as boas práticas ambientais nas suas ações quotidianas</p>	<p>ED - Não aumentar o consumo específico de energia comparativamente à época anterior (I.24)</p> <p style="text-align: center;">○</p>	<p>Monitorização diária dos consumos e elaboração de relatórios de acompanhamento mensal</p>	<p>0.93/1,014 Kep/Utilizador</p> <p>Objetivo atingido (Redução de 8%)</p> <p style="text-align: center;">○</p>
	<p>ED - Reduzir 1% do consumo absoluto de energia comparativamente à época anterior (I.25)</p> <p style="text-align: center;">○</p>	<p>Disseminação das boas práticas ambientais assumidas pela PortoEstádio através de ações de sensibilização e verificações internas de procedimentos</p>	<p>975/986 Tep</p> <p>Objetivo atingido (Redução de 1%)</p> <p style="text-align: center;">○</p>
	<p>DA - Não aumentar o consumo absoluto de energia comparativamente à época anterior (I.26)</p> <p style="text-align: center;">○</p>	<p>Aumento do controlo da gestão técnica e dos horários de funcionamento dos equipamentos</p>	<p>124/121 Tep</p> <p>Objetivo não atingido (Aumento de 2%)</p> <p style="text-align: center;">○</p>
	<p>DA - Não aumentar o consumo específico de energia comparativamente à época anterior (I.27)</p> <p style="text-align: center;">○</p>	<p>Análise contínua dos consumos parciais de energia através do software de gestão de energia</p>	<p>1.373/1.598 Kgep/Utilizador</p> <p>Objetivo atingido (Redução de 14%)</p>

INTENÇÕES DA POLÍTICA	OBJETIVO	AÇÕES E ATIVIDADES	GRAU DE CUMPRIMENTO
<p>Promover a utilização eficiente dos recursos disponíveis, visando a redução global dos consumos e a proteção do ambiente</p> <p>Influenciar positivamente a população, incutindo as boas práticas ambientais nas suas ações quotidianas</p>	<p>ED - Reduzir 2% o consumo anual global de água face à época anterior (rede pública+furo) (I.35)</p> <p style="text-align: center;">○</p>	<p>Monitorização diária dos consumos para prevenção de eventuais fugas e elaboração de relatórios de acompanhamento mensal</p> <p>Disseminação das boas práticas ambientais assumidas pela PortoEstádio através de ações de sensibilização e verificações internas de procedimentos</p>	<p>23328/22391 m³ Objetivo não atingido (Aumento de 4%)</p> <p style="text-align: center;">○</p>
	<p>ED - Reduzir 2% consumo anual de água da rede pública face à época anterior (I.36)</p> <p style="text-align: center;">○</p>		<p>20232/15743 m³ Objetivo não atingido (Aumento de 28%)</p> <p style="text-align: center;">○</p>
	<p>ED - Manter o consumo específico global comparativamente à época anterior (I.37)</p> <p style="text-align: center;">○</p>		<p>19,38/16,47 [L/utilizador] Objetivo não atingido (Aumento de 11%)</p> <p style="text-align: center;">○</p>
	<p>DA - Manter o consumo anual global comparativamente à época anterior (I.38)</p> <p style="text-align: center;">○</p>		<p>2530/2328m³ Objetivo não atingido (Aumento de 9%)</p> <p style="text-align: center;">○</p>
	<p>DA - Manter o consumo específico comparativamente à época anterior (I.39)</p>		<p>28,01/30,67 [L/utilizador] Objetivo atingido (Redução de 9%)</p>
	<p>Obter uma percentagem de 40% de separação (I.48)</p> <p style="text-align: center;">○</p>	<p>Sensibilização contínua de todos os colaboradores e prestadores de serviço</p> <p>Verificação presencial em dias de jogo aos bares e cozinhas</p> <p>Realização de parcerias</p>	<p>52,4% Objetivo atingido</p> <p style="text-align: center;">○</p>
	<p>Diminuir 1% a produção de resíduos indiferenciados (I.49)</p> <p style="text-align: center;">○</p>		<p>9% Objetivo atingido</p> <p style="text-align: center;">○</p>
	<p>Desenvolver 3 campanhas anuais (I.50)</p>		<p>11 campanhas Objetivo atingido</p>

7.2 Objetivos e Metas do Programa de Gestão Ambiental para a época 23/24

OBJETIVO	META (indicador)	AÇÕES
Otimizar o desempenho energético	<p>ED - Reduzir 5% o consumo específico de energia (I.24)</p> <p>○</p> <p>ED - Reduzir 2% o consumo absoluto de energia (I.25)</p> <p>○</p> <p>DA - Reduzir 5% o consumo específico de energia (I.27)</p> <p>○</p> <p>DA - Reduzir 2% o consumo absoluto de energia (I.26)</p>	<p>Monitorização diária dos consumos</p> <p>Realização de auditoria energética</p> <p>Extensão da instalação da Gestão Técnica Centralizada</p> <p>Substituição de equipamentos diversos por outros mais eficientes energeticamente</p>
Aumentar a percentagem de energias renováveis	Atingir uma independência da rede superior a 10% dos consumos de energia elétrica (ED+DA) (I.69)	Instalação de uma comunidade energética
Otimizar o desempenho hídrico	<p>ED - Reduzir 5% o consumo anual global de água (rede pública+ furo) (I.35)</p> <p>○</p> <p>ED - Reduzir 5% o consumo de água da rede pública (I.36)</p> <p>○</p> <p>ED - Reduzir 7% o consumo específico de água (I.37)</p> <p>○</p> <p>DA - Reduzir 2% o consumo de água (I.38)</p> <p>○</p> <p>DA - Reduzir 5% o consumo específico de água (I.39)</p>	<p>Intervenção na rede de distribuição de água do para minimização das perdas</p> <p>Otimização do sistema de rega periférica do relvado</p> <p>Monitorização diária dos consumos</p> <p>Disseminação das boas práticas ambientais</p>
Aplicar os princípios de economia circular	<p>ED - Obter uma taxa de separação de resíduos recicláveis superior a 50% (I.48)</p> <p>○</p> <p>ED - Reduzir 5% dos resíduos indiferenciados (I.49)</p>	<p>Caracterização dos resíduos gerados no quotidiano e jogo</p> <p>Sensibilização contínua de todos os colaboradores e prestadores de serviço</p> <p>Verificação presencial em dias de jogo aos bares e cozinhas</p>
Influenciar positivamente a comunidade	<p>Sensibilizar todos os prestadores de serviços residentes para o cumprimento das boas práticas ambientais (I.72)</p> <p>○</p> <p>Desenvolver pelo menos 3 campanhas anuais (I.50)</p>	<p>Realização de ações de sensibilização/formação</p> <p>Realização de parcerias</p>



8. INDICADORES AMBIENTAIS

Para efeitos da avaliação do desempenho ambiental do Estádio do Dragão e do Dragão Arena, na tabela seguinte estão contabilizados o número de jogos realizados e respetivos números de utilizadores, para as cinco últimas épocas. O número de utilizadores corresponde ao valor B (produção).

ÉPOCA	ESTÁDIO DO DRAGÃO		DRAGÃO ARENA	
	Nº DE JOGOS	Nº DE UTILIZADORES	Nº DE JOGOS	Nº DE UTILIZADORES
18/19	31	1 220 752	113	70 847
19/20*	25	735 191	71	45 811
20/21*	27	16 560	76	0
21/22*	31	951 638	80	62 383
22/23	27	1 030 446	82	76 343

Figura 1 - Estrutura Organizacional

* com restrições COVID

A pandemia associada à COVID 19 impactou significativamente a atividade desenvolvida pelo FC Porto, com uma quebra muito significativa no número de visitantes durante esse período. Por este motivo, não é possível concluir sobre a eficiência na evolução dos consumos.



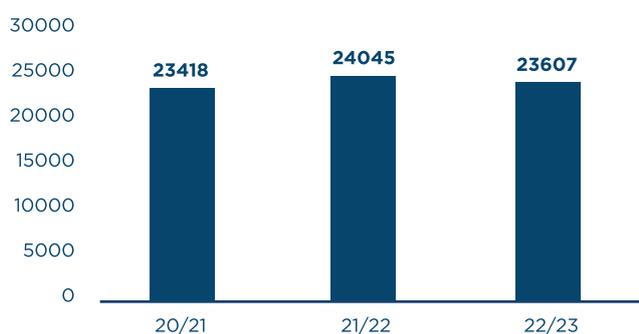
ENERGIA

O FC Porto, consciente do impacto ambiental consequente do consumo de energia nas suas instalações, há muitos anos que implementa políticas consistentes que se alinham com as melhores práticas ambientais e de manutenção. São de destacar medidas como a utilização de um sistema de gestão centralizado, que permite fazer o controlo das instalações resultando numa poupança energética significativa; a programação da climatização e do aquecimento das águas quentes sanitárias de acordo com as necessidades específicas de cada instalação; a utilização de um software de gestão de consumos de energia com 92 analisadores instalados no Estádio do Dragão, onde podemos controlar os consumos dos diversos equipamentos e criar alertas de consumo; o controlo e conhecimento exaustivo dos equipamentos, em que o investimento não passa apenas pela aquisição destes mas, também, por dominar a tecnologia associada para a sua operação; a aquisição de equipamentos em “free cooling”, que permite reduzir o consumo energético; a substituição dos blocos autónomos de emergência para LED; e a instalação de painéis solares para produção de águas quentes sanitárias no Dragão Arena.

A gestão eficaz e eficiente destes espaços resulta em consumos de energia específicos mais reduzidos, mas salvaguardando sempre o compromisso com o conforto e a qualidade do serviço.

Conforme se pode verificar nos gráficos, na época 22/23 constata-se uma ligeira redução no consumo total de energia (2%) comparativamente à época anterior, no entanto se analisarmos o consumo específico, esta redução é mais significativa (cerca de 11%). O consumo de energia do Estádio do Dragão, na época 22/23, representa 86% do consumo total de energia e o consumo de energia do Dragão Arena representa 14%.

Consumo de Energia (GJ)



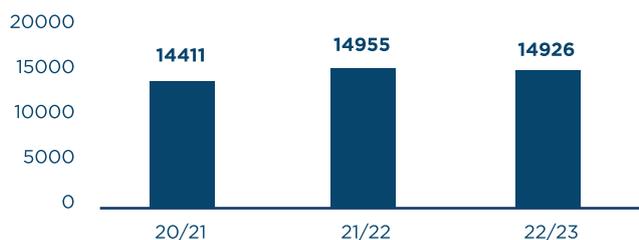
Consumo de Energia (KJ/Utilizador)



Gráfico 1 - Consumo de Energia (ED+DA)

* O número de utilizadores na época 20/21 devido à pandemia Covid-19 não é comparável com as épocas 21/22 e 22/23

Consumo de Electricidade (GJ)



Consumo Específico de Electricidade (KJ/Utilizador)

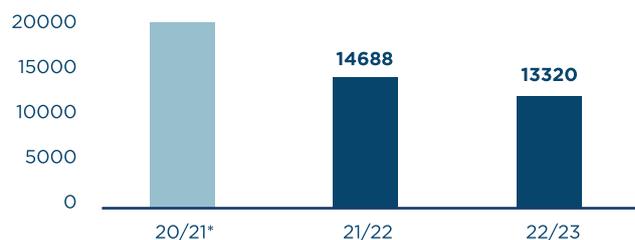
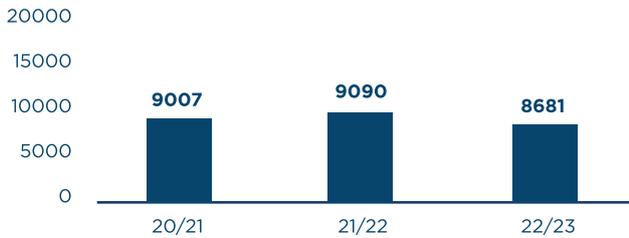


Gráfico 2 - Consumo de Electricidade (ED+DA)

* O número de utilizadores na época 20/21 devido à pandemia Covid-19 não é comparável com as épocas 21/22 e 22/23

Consumo de Gás Natural (GJ)



Consumo de Gás Natural (KJ/Utilizador)

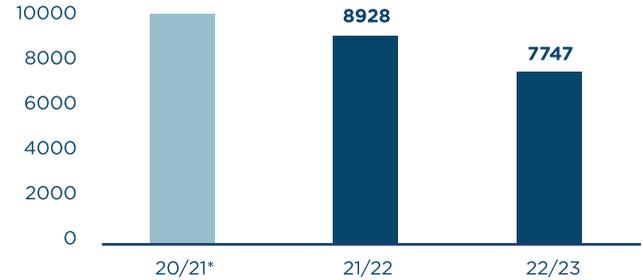


Gráfico 3 – Consumo de Gás Natural (ED+DA)

* O número de utilizadores na época 20/21 devido à pandemia Covid-19 não é comparável com as épocas 21/22 e 22/23

Para além do consumo de energia elétrica e gás natural, a PortoEstádio utiliza também, combustíveis, gasóleo e gasolina, para alimentação dos 2 geradores de emergência, empilhador e viaturas de serviço.

A PortoEstádio tem feito a transição para frota com veículos híbridos e elétricos, incluindo, a aquisição de um empilhador elétrico em janeiro de 2023.

Relativamente ao consumo de Gasóleo e Gasolina verificou-se, de 21/22 para 22/23, um aumento no consumo. Este aumento pode ser explicado pelo maior número de deslocações em serviço após o contexto pandémico.

Consumo de Gasóleo e Gasolina (GJ)

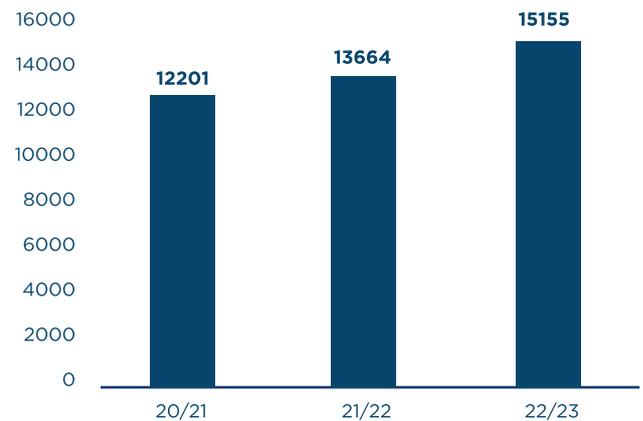


Gráfico 4 – Consumo de Gasóleo e Gasolina

H₂O

The image features the chemical formula H₂O rendered in a dynamic, liquid style. The letter 'H' is composed of two vertical bars connected by a horizontal bar, all formed by splashing water. The '2' is a smaller, curved splash positioned below the 'H'. The 'O' is a large, circular splash that appears to be a ring of water with a white center. The entire composition is set against a plain white background, with small droplets and splashes trailing from the main letters.

ÁGUA

A água é um bem essencial à vida. Não sendo um recurso ilimitado, torna-se imperativo evitar consumos desnecessários e garantir que as fontes existentes não sejam afetadas por efluentes poluidores ou por outros contaminantes.

A PortoEstádio tem adotado várias medidas para a gestão eficiente do consumo de água, das quais destacamos:

- Monitorização diária dos consumos, permitindo identificar rapidamente consumos anómalos e implementar medidas;
- Instalação de redutores de caudal em todas as torneiras e chuveiros;
- Instalação de um sistema de monitorização do relvado, que possibilita monitorizar vários parâmetros, nomeadamente a humidade do solo, o que nos permite regar apenas quando necessário, evitando desperdícios de água.

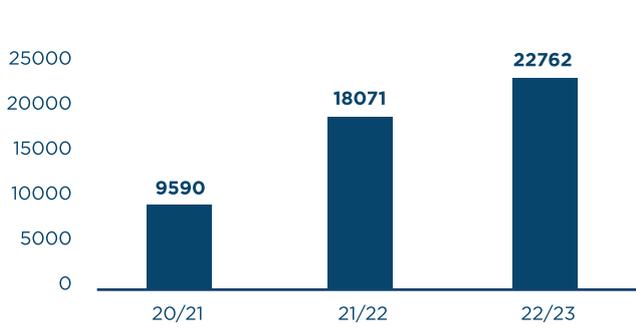
No Estádio do Dragão e Dragão Arena, o consumo de água é proveniente da rede pública, e, para a rega do relvado no Estádio do Dragão, água de captação sempre que existente.

O furo existente está devidamente licenciado, estando autorizado o seu consumo para rega, limpeza do Estádio e rede de incêndio. Os limites de captação definidos na licença de utilização dos recursos hídricos emitida pela CCDRn, são cumpridos e comunicados anualmente.

Conforme se pode constatar na época 22/23 verificou-se um aumento significativo no consumo de água da rede pública comparativamente à época anterior (26%). Este aumento pode ser explicado pelo aumento significativo dos utilizadores no Estádio do Dragão e no Dragão Arena, pela diminuição da água do furo disponível e consequente utilização da água da rede pública para rega, bem como a identificação de algumas fugas nas quais não foi possível a sua reparação imediata.

Na época 22/23, o consumo de água do Estádio do Dragão representa 92% do consumo total e o consumo de água do Dragão Arena representa 8% do consumo total apresentado.

Consumo de Água da Rede Pública (m³)



Consumo de Água da Rede Pública (L/Utilizador)

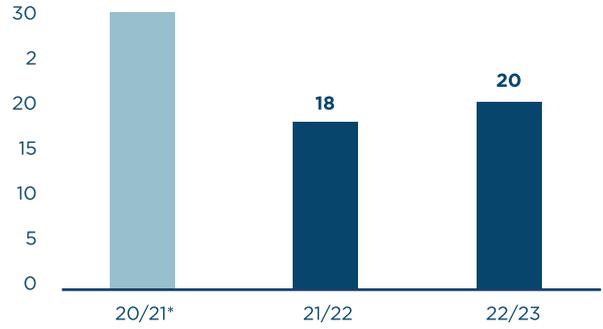
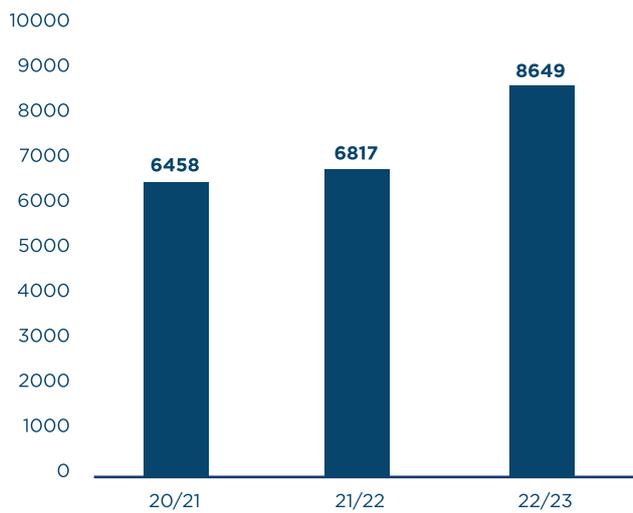


Gráfico 5 – Consumo de Água da Rede Pública

* O número de utilizadores na época 20/21 devido à pandemia Covid-19 não é comparável com as épocas 21/22 e 22/23

Consumo de Água da Rega (m³)



Consumo Específico de Água para Rega (m³/m²)

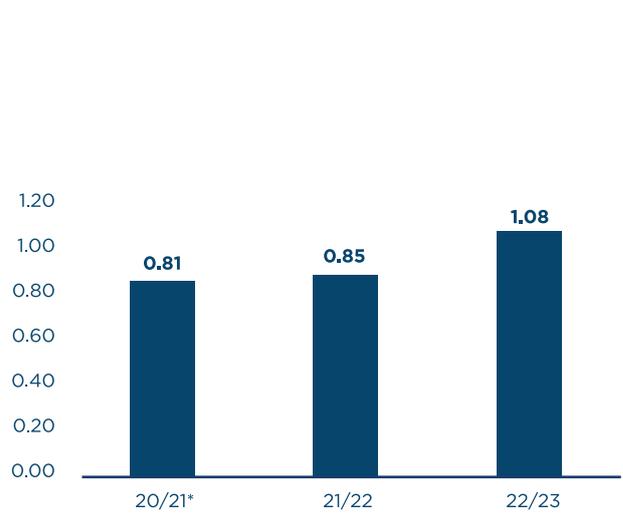


Gráfico 6 – Consumo de Água para Rega do Relvado

* O número de utilizadores na época 20/21 devido à pandemia Covid-19 não é comparável com as épocas 21/22 e 22/23

Consumo de Água do Furo (m³)

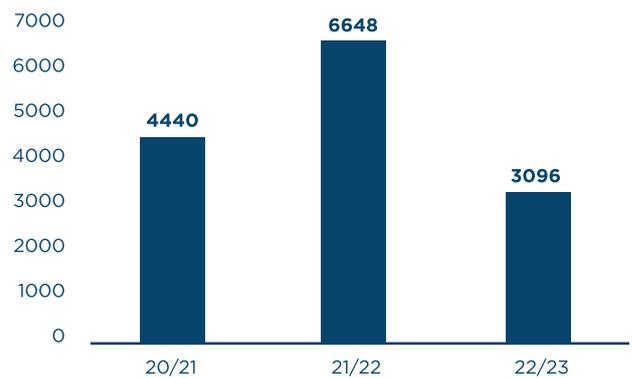


Gráfico 7 – Consumo de Água do Furo



AIR QUALITY



Good

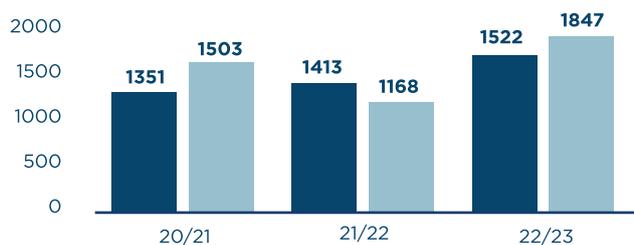
PM2.5:10 PM10:19

EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

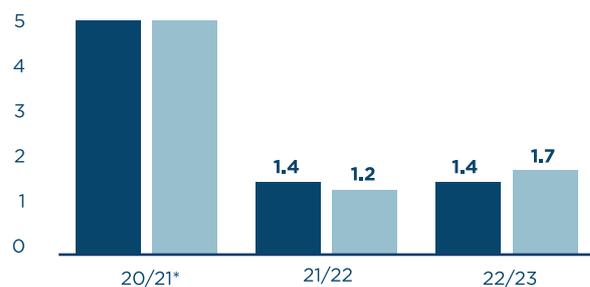
As emissões representadas são decorrentes das emissões diretas resultantes do consumo de combustível para os geradores de emergência e frota, das fugas de gases com efeito de estufa e do consumo de gás natural. E são, também, decorrentes das emissões indiretas que resultam do consumo de eletricidade.

Pela análise do gráfico seguinte, verificou-se um aumento significativo das emissões de CO₂, na época 22/23, comparativamente à época anterior tanto nas emissões diretas como indiretas, no entanto quando comparada as emissões específicas verifica-se apenas um ligeiro aumento nas emissões indiretas.

Emissoes de CO₂ (t CO₂ eq)



Emissoes Especificas de CO₂ (Kg CO₂ eq/Utilizador)



■ Emissões directas ■ Emissões indirectas

Gráfico 8 – Emissões de CO₂

* O número de utilizadores na época 20/21 devido à pandemia Covid-19 não é comparável com as épocas 21/22 e 22/23



RESÍDUOS

A nossa política de gestão de resíduos assenta nos princípios da redução, reutilização, reciclagem e recuperação.

O circuito de resíduos está claramente definido e identificado, existindo diversas “casas do lixo” nas bancadas do Estádio do Dragão e Dragão Arena que recebem todos os resíduos produzidos pelas concessões. Estes resíduos, bem como os resíduos provenientes dos ecopontos colocados nas diversas zonas de público, corporate e administrativas, são encaminhados para a Central de Resíduos existente no Estádio do Dragão.

A Central de Resíduos está equipada com um compactador para resíduos indiferenciados, contentores para as diversas tipologias de resíduos, uma mesa de triagem onde diariamente o operador segrega todos os resíduos, garantindo a 100% a separação dos mesmos e uma prensa vertical que garante a compactação das embalagens de papel/cartão e plástico.

Para além disso, em todos os jogos são realizadas verificações por amostragem às concessões, de forma a garantir a correta separação. A formação e sensibilização das equipas de limpeza é também fundamental para o sucesso dos resultados alcançados.

Na seguinte tabela estão identificados os resíduos não perigosos com maior expressão produzidos no Dragão Arena e Estádio do Dragão, incluindo todas as concessões existentes.

DESIGNAÇÃO LER	CÓDIGO LER	OPERAÇÃO	20/21 Kg	21/22 Kg	22/23 Kg
Embalagens de papel e cartão	15 01 01	R12	5 340	24 260	34 370
Misturas de embalagens	15 01 06 15 01 02 20 01 39	R12	3 440	13 130	20 780
Embalagens de Vidro	15 01 07	R12	1360	18160	16390
Misturas de resíduos urbanos equiparados	20 03 01	R1	92680	104452	94740
Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	20 01 08	R3	1388	7172	8734
Resíduos biodegradáveis (a)	20 02 01	R3	6500	6366	13 182

(a) Valor estimado: considerado uma produção de 20% do total de resíduos biodegradáveis produzidos no FC Porto

Na seguinte tabela estão identificados todos resíduos perigosos produzidos no Dragão Arena e Estádio do Dragão. Excluem-se os resíduos hospitalares produzidos nas concessões existentes.

DESIGNAÇÃO LER	CÓDIGO LER	OPERAÇÃO	20/21 Kg	21/22 Kg	22/23 Kg
Resíduos Hospitalares	18 01 03 *	D9	72	66	43
Resíduos Tintas e vernizes	08 01 11*	D15	0	52	0
Hidrocarbonetos	13 05 08*	R13	0	0	1870
Embalagens contaminadas	15 01 10*	R12	0	20	0
Aerossóis	15 01 11*	R13	0	5	0
Equipamentos fora uso	16 02 13*	R13	6	15	10
Lâmpadas	20 01 21*	R12	110	115	30
Equip. fora de uso c/ CFC	20 01 23*	R13	0	40	0
Pilhas e Baterias Usadas	20 01 33*	R12	40	30	10
Monitores/CRT	20 01 35*	R12	75	100	0

Quantidade total de resíduos produzidos no Estádio do Dragão e Dragão Arena:

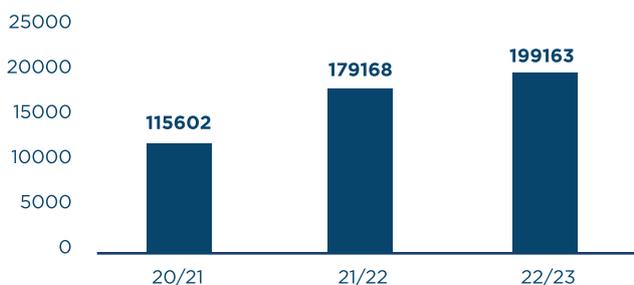
RESÍDUOS	20/21 Kg	21/22 Kg	22/23 Kg
Total	115 602	179 168	199 163
Perigosos	303	443	1964
Não Perigoso	115 299	178 725	197 199
% RESÍDUOS PERIGOSOS	0,26%	0,25%	0,99%

Na tabela seguinte identificamos a caracterização dos resíduos produzidos em dia de jogo no Estádio do Dragão:

MISTURA DE EMBALAGENS	PAPEL/ CARTÃO	VIDRO	INDIFERENCIADO	OUTROS	LOUÇAS	ORGÂNICO
37%	32%	14%	10%	5%	5%	2%

Com a aquisição da mesa de triagem e da prensa vertical em 2021, foi possível obter uma taxa de separação de recicláveis superior a 50% e reduzir em cerca de 60% o número de transportes, na época 22/23.

Total de Resíduos Gerados (Kg)



Total de Resíduos Específico (Kg/ Utilizador)

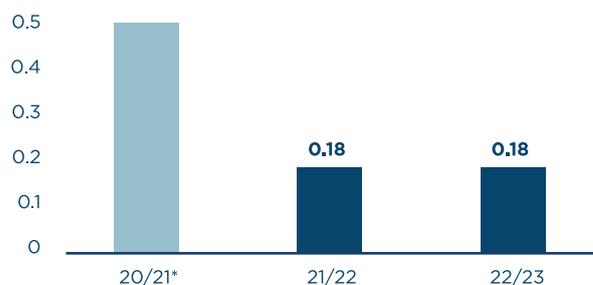
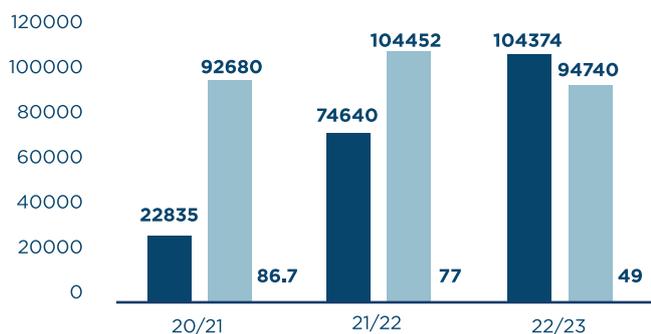


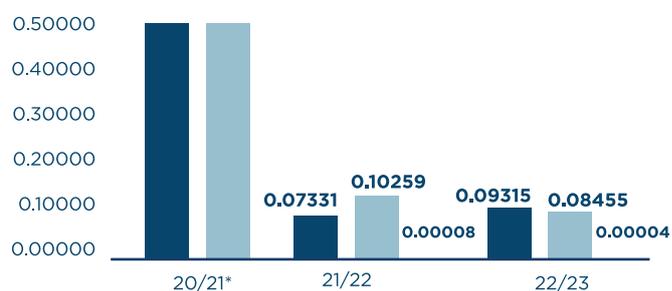
Gráfico 9 – Quantidade Total de Resíduos Gerados

* O número de utilizadores na época 20/21 devido à pandemia Covid-19 não é comparável com as épocas 21/22 e 22/23

Quantidade de Resíduos Recicláveis, para Valorização Energética e Incinerados (Kg)



Quantidade Específica de Resíduos Recicláveis, para Valorização Energética e Incinerados (Kg)/Visitante



■ Recicláveis ■ Valorização Energética ■ Incinerados

Gráfico 10 – Quantidade Total de Resíduos Recicláveis, para Valorização Energética e Incinerados (hospitales)

* O número de utilizadores na época 20/21 devido à pandemia Covid-19 não é comparável com as épocas 21/22 e 22/23

UTILIZAÇÃO DOS SOLOS NO RESPEITANTE À BIODIVERSIDADE

O Estádio do Dragão situa-se na Freguesia de Campanhã, no Porto, com uma área de implantação de 62 299,99m², constituído por 10 pisos destinados a estacionamento, equipamento desportivo, comércio e serviços:

- Piso -4, -3, -2, e -1: 44 184 m² de área de estacionamento;
- Piso -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4 e 5: 83 959 m² de área de equipamento desportivo, comércio e serviços

O relvado situa-se ao nível do piso -3, representando uma área de 7140 m². Destaca-se a solução de relvado «GrassMax» instalada no final da época 22/23, uma solução de relva 100% natural reforçada com fibras sintéticas, que torna o terreno mais resistente, com uma maior durabilidade reduzindo a frequência da sua substituição.



O Dragão Arena, situa-se junta-se ao Estádio do Dragão, construído num lote com cerca de 8300 m², num vazio urbano resultante das infraestruturas viárias que o delimitam. Inaugurado a 29 de abril de 2009, o Dragão Arena é constituído por:

- Piso da cave, destinado a estacionamento/equipamento desportivo, com área bruta correspondente de 465 m²;
- Piso 0, 1 e 2, que se destinam a equipamento desportivo, com área bruta correspondente de 10 960 m².

MATERIAIS

No domínio-chave, materiais, face à diversidade e reduzida quantidade de materiais usada na atividade desenvolvida pela PortoEstádio, eminentemente de serviços, apenas foram considerados o consumo anual de papel e tinteiros/toners.

PAPEL	20/21 n.º folhas	21/22 n.º folhas	22/23 n.º folhas
Reciclado	37 500	37 500	25 000
Papel Branco	37 500	0	25 000
folhas de papel/ETI/dia de trabalho	10,3	5,2	6,9

*ETI - funcionário equivalente a tempo inteiro

TINTEIROS E TONERS	20/21 unidades	21/22 unidades	22/23 unidades
Tinteiros	0	6	30
Toners	4	3	1

Todo o papel de escritório utilizado possui certificação ambiental, EU Ecolabel, sendo que, pelo menos 50% do papel consumido é papel reciclado.

Podemos destacar dois exemplos de medidas implementadas nas infraestruturas do Grupo FC Porto visando a redução do consumo de papel. Primeiramente, a desmaterialização dos bilhetes, o Estádio do Dragão, foi o primeiro recinto desportivo a permitir o acesso através do telemóvel ou smartwatch. Mais recentemente, a criação de um QR code para acesso à constituição das equipas que substituiu a impressão de documentos, contribuindo para uma gestão mais eficiente e ambientalmente responsável dos recursos.



9. FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

9.1 Iniciativas Internas

FORMAÇÃO

Aos colaboradores da empresa e aos prestadores de serviços, são proporcionadas ações de formação e de sensibilização de forma a adquirirem e atualizarem as competências necessárias ao exercício das suas atividades e assim contribuírem para a melhoria do desempenho ambiental da instalação.

A comunicação interna processa-se a vários níveis: reuniões diárias de exploração, onde, entre outros assuntos, é analisada informação relacionada com aspetos de ambiente e reuniões periódicas para controlo do programa de gestão do SGQA.

PUBLICAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

Dando continuidade ao tema da sustentabilidade na época 22/23 publicamos a nossa estratégia alinhada com quatro eixos: Pessoas, Planeta, Prosperidade e Parcerias, garantindo uma abordagem holística que promove a responsabilidade ambiental, a inclusão social, o desenvolvimento económico e a colaboração com outras entidades.

SUSTENTABILIDADE DAS INFRAESTRUTURAS

As instalações desportivas são o espaço principal da experiência que o FC Porto proporciona à sua comunidade. É aqui que o espírito e os valores que a marca representa se transformam em vitórias e conquistas. Este legado só pode ser potenciado quando, tanto a nível operacional como ambiental, se aposta numa gestão de excelência transversal a todas as infraestruturas.

Na época 22/23 o Estádio do Dragão e o Dragão Arena deram grandes passos no sentido da sustentabilidade das suas instalações.

O Grupo FC Porto e a Greenvolt assinaram um contrato de parceria para o desenvolvimento de um projeto que visa a criação de duas Comunidades de Energias Renováveis, uma delas no Dragão Arena e Piscina de Campanhã e a outra no Centro de Treinos do Olival.

A primeira fase do projeto prevê a instalação de 1043 painéis solares fotovoltaicos no Dragão Arena e na Piscina de Campanhã. Estas instalações irão autoconsumir a energia produzida, partilhando-a, também, com o Estádio do Dragão, a Casa Dragão e a Constituição Park.

Esta parceria, formalizada em abril de 2023, ajudará o Grupo FC Porto a reduzir significativamente a sua pegada de carbono numa estimativa de 420 toneladas de CO₂ por ano - um feito equivalente à plantação de cerca de 20.000 árvores.

Em complemento a esta iniciativa, o Grupo FC Porto vai instalar 22 carregadores de veículos elétricos para apoiar a descarbonização da sua frota automóvel. Esta iniciativa reforça ainda mais a dedicação do Clube a um futuro mais verde. O Clube prevê que, à medida que o projeto for amadurecendo, acolherá mais produtores e consumidores nestas Comunidades de Energia Renovável.

Com esta iniciativa, o FC Porto não só está a abrir um precedente na área do desporto, como também está a contribuir significativamente para a evolução da cidade do Porto para uma cidade mais sustentável reforçando os objetivos de transição energética do Clube 'azul e branco' e da própria cidade a que está ligado. O compromisso do Clube com a transição energética ilustra o poder do desporto como veículo de mudança, inspirando outros a seguir o exemplo na jornada global de ação climática, contribuindo para uma cidade neutra em carbono até 2030.

9.2 Iniciativas com a Comunidade

Na vertente da envolvimento com a comunidade local e abertura ao exterior foram organizadas diferentes iniciativas.

AÇÕES DE REDUÇÃO DE RESÍDUOS

A Economia Circular é um conceito estratégico que assenta nos princípios da redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia, assumindo-se como um elemento-chave para promover a dissociação entre o crescimento económico e o aumento no consumo de recursos.

No Grupo FC Porto, as atividades ligadas à gestão das infraestruturas foram analisadas numa ótica de economia circular, em que o objetivo não foi reduzir os resíduos, mas sim definir estratégias onde não há criação de resíduos; avaliar as oportunidades existentes para melhorar e tornar os processos mais circulares, com materiais mais duradouros e mais recicláveis.

Alinhados com estes princípios, em dia de jogos, implementamos a utilização de copos reutilizáveis no Estádio do Dragão (exceto bancada sul e bancada visitante), Street Food da Praça do Dragão e no Dragão Arena.

Os copos reutilizáveis proporcionaram uma clara redução dos resíduos produzidos em dia de jogo, possibilitando aos adeptos a devolução do copo no final do jogo ou a possibilidade de levá-lo e reutilizá-lo. Este é mais um caminho que pretendemos liderar no respeito pelo ambiente e de promoção de comportamentos ambientalmente responsáveis.



Em Parceria com a LIPOR foram também implementados centros de recolha de rolhas no âmbito do projeto Green Cork. O objetivo é incentivar a reciclagem da cortiça e ajudar à reflorestação em Portugal. Por cada 50 rolhas recolhidas, será plantada uma árvore autóctone.

Com esta iniciativa, o Grupo FC Porto estará a contribuir para o combate às alterações climáticas com a diminuição das emissões do CO2 retido nas rolhas de cortiça e para o desenvolvimento da economia circular.



COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR

Tem-se verificado a preocupação crescente com a temática do desperdício alimentar, sendo reconhecido como um problema social significativo com impacto nutricional, ambiental e económico.

Neste âmbito, em todos os jogos, os bens alimentares devidamente conservados, provenientes quer do serviço de catering e bares do Estádio, quer dos pontos de revista, são doados a diversas instituições da cidade. Nesta época contabilizamos 6 924,65 kg de alimentos doados.

PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

No Dragão Arena, assim como já acontece no Estádio do Dragão desde 2013, foi instalado um parque para bicicletas. Este parque tem duas áreas distintas: uma destinada ao público em geral e uma outra exclusiva para atletas e funcionários. Esta iniciativa visa fomentar a adoção de uma mobilidade mais sustentável, incentivando o uso de bicicletas como meio de deslocação para os jogos realizados no Estádio e Dragão Arena.

PRESENÇA EM EVENTOS

Enquanto Grupo ambientalmente responsável, o Grupo FC Porto, a convite das mais diversas entidades, pretende inspirar e consciencializar outras organizações para o desenvolvimento sustentável e para a eco inovação, através de palestras, workshops e seminários.

Destacamos a nossa presença como oradores nos seguintes eventos:

- Football Talks 2022 - Futebol, Veículo Privilegiado para a Sustentabilidade, promovido pela Federação Portuguesa de Futebol;
- Thinking Football Summit 2022 - Sustainability and Innovation, promovido pela LigaPortugal;
- Evento de lançamento das diretrizes de economia circular da UEFA;
- Ribatalks, “Desporto Sustentável com...”, promovido pelo Colégio Ribadouro, que contou também com a participação da UEFA e da Fundação do Futebol;
- ESG Week 2023 | sessão APCER - relatórios de sustentabilidade;
- Festival Moods, promovido pela CM Matosinhos

COOPERAÇÃO COM PARCEIROS ESTRATÉGICOS

Em linha com o seu compromisso com a gestão ambiental, o FC Porto aderiu ao Pacto do Porto para o Clima. O pacto é uma iniciativa de âmbito municipal, que tem como ambição antecipar a neutralidade carbónica para 2030 e que está alinhada com a visão e estratégia de sustentabilidade do FC Porto.

A assinatura deste Pacto, para além de refletir a profunda ligação à cidade do Porto, pretende utilizar a marca FC Porto como ferramenta de promoção e transmissão de valores na área da ação climática.

O Grupo FC Porto aderiu, também, ao projeto co-financiado pela Comissão Europeia, FREE KICKS, que tem como objetivo estimular a transição do futebol para os objetivos do “Green Deal” e o “New Circular Economy Action Plan”, a nível coletivo e individual, apoiando a adoção de práticas de gestão ambiental e modelos organizacionais sustentáveis entre associações nacionais de futebol e Clubes profissionais, focando-se em atividades operacionais, bem como em padrões de comportamentos ambientalmente responsáveis entre as organizações de futebol.

O FC Porto é, também, um dos parceiros do projeto ACCESS, um projeto co-financiado pela Comissão Europeia, que tem como objetivo promover soluções inovadoras e replicáveis de economia circular entre as organizações desportivas, bem como a sua cooperação e sinergias com as autoridades locais e regionais, que contribuam também para cidades circulares.

Este compromisso não só complementa as iniciativas e projetos do Grupo, como, ao mesmo tempo, demonstra e comprova as orientações estratégicas do FC Porto no sentido de melhorar a gestão ambiental nas operações e na governação e tornar-se uma referência quando se trata da sustentabilidade ambiental no desporto a nível nacional.



10. REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

A PortoEstádio recorre a uma entidade externa especializada para realizar a avaliação da conformidade legal em matéria de ambiente.

Foram identificados todos os requisitos legais, especialmente em matéria de legislação ambiental, aplicáveis às várias atividades do Estádio do Dragão e do Dragão Arena. Não se constatou a existência de incumprimentos relativos às obrigações identificadas nos títulos e nos regimes atrás mencionados.

No período de referência da época 22/23 não houve nenhuma multa ou sanção em assuntos ambientais.

10.1 Geral

No âmbito do regime da Responsabilidade Ambiental (Decreto-lei nº 147/2008 de 29 de julho) a PortoEstádio exige, sempre que aplicável, uma garantia financeira para a reparação de danos ambientais aos seus prestadores de serviços.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-Lei 147/2008 de 29 de julho	Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.

10.2 Descritor Ambiental - Água

A PortoEstádio possui uma rede separada das águas residuais, das águas pluviais e das águas para consumo humano.

A utilização da água para rega é proveniente de um furo no Estádio do Dragão, cuja utilização está devidamente licenciada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRn). A água do furo é ainda utilizada para limpezas e para a rede de incêndio.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Aviso 1789/1998 de 2 de abril	Estabelece o Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas de Residuais Domésticas das Águas do Porto.
Lei 58/2005 de 29 de dezembro	Aprova a Lei da Água transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva nº 2000/60/CE, estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei 226 A/2007 de 31 de maio	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.
Decreto-Lei 69/2023 de 21 de agosto	Estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano.
Despacho 1547/2022 de 8 de fevereiro	Determina os procedimentos técnicos para a realização do Programa de Monitorização e Tratamento da Qualidade da Água.

10.3 Descritor Ambiental – Ar e Gases de Refrigeração

A PortoEstádio possui cinco caldeiras a gás natural para climatização e aquecimento da água quente sanitária do Estádio do Dragão e do Dragão Arena. Estas caldeiras são alvo de monitorização periódica.

Em 2022, a PortoEstádio realizou a última monitorização dos efluentes gasosos resultantes da combustão das cinco caldeiras, cujas concentrações de todos poluentes monitorizados foram inferiores aos limiares mássicos mínimos legislados. Estes resultados da monitorização foram comunicados à CCDRn.

O Estádio do Dragão e o Dragão Arena possuem também equipamentos de refrigeração que são também alvo de verificações de fugas por técnicos habilitados e empresas certificadas de acordo com as periodicidades definidas pela Agência Portuguesa do Ambiente – APA.

A PortoEstádio possuiu dois geradores de emergência que funcionam apenas em situações de emergência e de manutenção, sendo mantidos os registos do funcionamento e dos consumos associados.

DIPLOMA LEGAL**SUMÁRIO**

Decreto Lei 152/2005
de 31 de agosto

Regula a aplicação na ordem jurídica interna relativamente às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Regulamento CE 1516/2007
de 19 de dezembro

Estabelece disposições normalizadas para a deteção de fugas em equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor que contenham determinados gases fluorados com efeito de estufa.

Regulamento CE 1005/2009
de 16 de setembro

Relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Portaria 353-A/2013
de 04 de dezembro

Estabelece os valores mínimos de caudal de ar novo por espaço, bem como os limiares de proteção e as condições de referência para os poluentes do ar interior dos edifícios de comércio e serviços novos, sujeitos a grande intervenção e existentes e a respetiva metodologia de avaliação.

Regulamento CE 517/2014
de 16 de abril

Estabelece o regime relativo ao controlo de determinados gases fluorados com efeito de estufa.

Decreto Lei 85/2014
de 27 de maio

Assegura a execução na ordem jurídica interna relativamente às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Regulamento CE 2015/2067
de 17 de novembro

Estabelece os requisitos mínimos e as condições para o reconhecimento mútuo da certificação de pessoas singulares no que respeita aos equipamentos de refrigeração fixos, equipamentos de ar condicionado fixos, bombas de calor fixas e unidades de refrigeração de camiões e reboques refrigerados que contêm gases fluorados com efeito de estufa e para a certificação de empresas no que respeita aos equipamentos de refrigeração fixos, equipamentos de ar condicionado fixos e bombas de calor fixas que contêm gases fluorados com efeito de estufa.

Regulamento CE 2015/2068
de 17 de novembro

Estabelece, o modelo dos rótulos dos produtos e equipamentos que
contêm gases fluorados com efeito de estufa.

Decreto Lei 145/2017
de 30 de novembro

Assegura a execução na ordem jurídica nacional relativamente aos gases
fluorados com efeito de estufa.

Decreto Lei 39/2018
de 11 de junho

Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões
de poluentes para o ar.

Portaria 190-A/2018
de 2 de julho

Estabelece as regras para o cálculo da altura de chaminés e para a realiza-
ção de estudos de dispersão de poluentes atmosféricos.

Portaria 221/2018
de 1 de agosto

Estabelece a forma de transmissão e o conteúdo da informação relativa
ao autocontrolo da monitorização em contínuo e pontual das emissões de
poluentes para o ar, bem como a informação a reportar anualmente.

Lei 52/2018 de
20 de agosto

Estabelece o regime de prevenção e controlo da doença dos legionários.

Portaria 92/2020
de 15 de abril

Estabelece os valores das taxas a cobrar aos operadores sujeitos a
registo na plataforma eletrónica.

Portaria 25/2021
de 29 de janeiro

Estabelece a classificação do risco e as medidas mínimas a serem adotadas pelos responsáveis dos equipamentos, redes e sistemas.

Portaria 138-G/2021
de 01 de julho

Estabelece os requisitos para a avaliação da qualidade do ar interior nos edifícios de comércio e serviços, incluindo os limiares de proteção, condições de referência e critérios de conformidade, e a respectiva metodologia para a medição dos poluentes e para a fiscalização do cumprimento das normas aprovadas.

10.4 Descritor Ambiental – Resíduos

A PortoEstádio procede à identificação e classificação de todos os resíduos gerados no decorrer da sua atividade de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER), que harmoniza os resíduos tendo em consideração a origem e composição.

Todas as atividades de recolha, transporte e valorização são asseguradas por operadores de resíduos licenciados, sendo todos os resíduos encaminhados e, acompanhados da respetiva e-GAR.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decisão da Comissão 2014/955/UE de 18 de dezembro	Estabelece uma lista de resíduos.
Decreto Lei 187/2006 de 19 de setembro	Estabelece as condições e procedimentos de segurança no âmbito dos sistemas de gestão de resíduos de embalagens e de resíduos de excedentes de produtos fitofarmacêuticos.
Decreto Lei 71/2016 de 04 de novembro	Estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens e o regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos.
Portaria 145/2017 de 26 de abril	Define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no sistema integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER).
Decreto Lei 152-D/2017 de 11 de dezembro	Unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor.
Decreto Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro	Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico de deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos.
Decreto Lei n.º 102 -D/202 de 10 de dezembro	Alteração, por apreciação parlamentar.
Portaria 20/2022 de 05 de janeiro	Aprova as taxas e os respetivos montantes a cobrar pelo procedimento de análise e aprovação do plano de receção e gestão de resíduos.

10.5 Descritor Ambiental – Energia

O Estádio do Dragão tem o certificado energético nº SCE253900827, válido até 30/06/2029, com a classe energética B e o Dragão Arena tem o certificado energético nº SCE140841725, válido até 06/02/2025, com a classe energética C. Em 2017, a PortoEstádio recebeu o Prémio EDP Energia Elétrica e Ambiente de 2017 para edifícios de serviços.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto Lei 267/2002 de 26 de novembro	Estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos.
Decreto Lei 79/2006 de 04 de abril	Aprova o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE).
Decreto Lei 217/2012 de 09 de outubro	Estabelece procedimentos e define as competências para licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de instalações de postos de abastecimento de combustíveis.
Decreto Lei 68-A/2015 de 30 de abril	Estabelece disposições em matéria de eficiência energética e cogeração.
Decreto Lei 96/2017 de 10 de agosto	Estabelece a disciplina das instalações elétricas de serviço particular alimentadas pela rede elétrica de serviço público (RESP) em média, alta, ou em baixa tensão, e das instalações com produção própria, de caráter temporário ou itinerante, de segurança ou de socorro, e define o sistema de controlo, supervisão e regulação das atividades a elas associadas.
Decreto Lei 101-D/2020 de 7 de dezembro	Estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético e regula o Sistema de Certificação Energética de Edifícios.

10.6 Descritor Ambiental – Ruído

A PortoEstádio tem uma licença especial de ruído para todos os jogos realizados no Estádio do Dragão.

Sempre que decorra um evento ocasional que não se enquadre no âmbito de jogo de futebol, é requerido à Câmara Municipal do Porto a licença especial de ruído.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto Lei 221/2006 de 08 de novembro	Estabelece as regras em matéria de emissões sonoras relativas à colocação no mercado e entrada em serviço de equipamento para utilização no exterior.
Decreto Lei 9/2007 de 17 de janeiro	Aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal da poluição sonora.
Decreto Lei 96/2008 de 09 de junho	Aprova o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios (RRAE) que regula a vertente do conforto acústico no âmbito do regime da edificação.

10.7 Descritor Ambiental – Substâncias Perigosas

A PortoEstádio cumpre com a legislação relativamente à manipulação e transporte de substâncias perigosas.

Os produtos químicos são armazenados em áreas devidamente sinalizadas e rotuladas para indicar os perigos e as precauções necessárias.

Nas áreas de armazenamento, os produtos químicos estão colocados em bacias de retenção, resistentes à corrosão e ao produto químico específico, que permitem conter qualquer derrame accidental.

Para cada produto químico, está disponível a Ficha de Dados de Segurança (FDS) nos locais onde são manuseados e/ou acondicionados. A FDS contém informações detalhadas sobre as propriedades do produto químico, riscos, medidas de segurança, manuseio adequado e procedimentos de emergência.

Regularmente, são realizados simulacros e ações de sensibilização para contenção e atuação em caso de derrames.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto Lei 264/1998 de 19 de agosto	Estabelece a limitação de colocação no mercado e da utilização das substâncias perigosas, bem como das preparações e produtos que as contenham.
Decreto Lei 63/2008 de 02 de abril	Regula o transporte rodoviário de mercadorias perigosas.
Lei 26/2013 de 11 de abril	Regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos.
Regulamento (CE) 1907/2006, de 18 de dezembro	Relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), que cria a Agência Europeia dos Produtos Químicos.
Regulamento (CE) 1272/2008, de 16 de dezembro	Relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

10.8 Descritor Ambiental – Gestão do Ambiente

O Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) é um mecanismo voluntário que visa promover a melhoria contínua do desempenho ambiental das organizações mediante o estabelecimento e a implementação de sistemas de gestão ambiental, bem como a disponibilização de informação relevante ao público e outros stakeholders. A PortoEstádio está certificada segundo a Norma NP EN ISO 14001 e registada no EMAS Certificado de registo nr PT-000127, válido até 11/03/2028

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Regulamento CE 1221/2009 de 25 de novembro	Relativo à participação voluntária das organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).
Decreto Lei 95/2012 de 20 de abril	Assegura a execução na ordem jurídica interna da participação voluntária de organizações situadas dentro ou fora da Comunidade num sistema comunitário de ecogestão e auditoria.
Regulamento UE 2017/1505 de 28 de agosto	Altera os anexos I, II e III do Regulamento CE 1221/2009 de 25 de novembro relativo à participação voluntária das organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).
Regulamento UE 2018/2026 de 19 de dezembro	Altera os anexos IV do Regulamento CE 1221/2009 de 25 de novembro relativo à participação voluntária das organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

11. VALIDAÇÃO

Esta Declaração foi verificada em auditoria nos dias 19, 20 e 22 de Outubro de 2023 pela APCER – Associação Portuguesa de Certificação, verificador ambiental com o n.º de registo PT-V-0001. A próxima declaração ambiental irá ser publicada em 2024 com informação referente à época 23/24.

12. DECLARAÇÃO DO VERIFICADOR

DECLARAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL SOBRE AS ATIVIDADES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO

A APCER - Associação Portuguesa de Certificação, com o número de registo de verificador ambiental EMAS PT-V-0001 acreditado ou autorizado para o âmbito “Gestão ambiental do Estádio do Dragão e do Dragão Arena” (código NACE 93.11) declara ter verificado se a Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, SA, com a morada Via Futebol Clube do Porto, entrada nascente, piso 3, 4350-415 Porto com o número de registo PT - 000127, cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009 alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1505 de 28 de agosto, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Assinando a presente declaração, declaro que:

- a verificação e a validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009 alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1505 de 28 de agosto de 2017 (para a ISO 14002:2015) e pelo Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro de 2018;
- o resultado da verificação e validação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na declaração ambiental da PortoEstádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, SA, com a morada Via Futebol Clube do Porto, entrada nascente, piso 3, 4350-415 Porto, refletem uma imagem fiável, credível e correta de todas as atividades da Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, SA, com a morada Via Futebol Clube do Porto, entrada nascente, piso 3, 4350-415 Porto, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009 alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1505 de 28 de agosto de 2017 (para a ISO 14002:2015). O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Feito no Porto, em 22 / 12 / 2023

Revista no Porto, em 20 / 03 / 2024

José Leitão
CEO

Cristina Barbosa
Auditor

